



TANQUE DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 22 DE SETEMBRO DE 2026 - NÚMERO 099

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART
LTDA:26807519000170 2026-09-22T15:58:05-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E639C847B58****DECRETO Nº 074/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em cumprimento ao art. 13 da Lei Municipal nº 442, de 05 de junho de 2026, com a redação dada pela Lei Municipal nº 447, de 03 de setembro de 2026, e aos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 071, de 14 de setembro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 442, de 05 de junho de 2026, com a redação dada pela Lei Municipal nº 447, de 03 de setembro de 2026, que fixou a nova composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, observada a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil;

CONSIDERANDO o procedimento de indicação, convocação, nomeação e posse disciplinado pelos Decretos Municipais nº 071, de 14 de setembro de 2026, e nº 072, de 16 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pela Secretaria Municipal de Turismo – SECTUR, pela Câmara Municipal de Tanque do Piauí – PI e pelas entidades representativas da sociedade civil, consolidadas nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 071/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para mandato de 02 (dois) anos, contados da posse, permitida uma recondução, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 442/2026, na seguinte conformidade:

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: E527E639C847B58



Segmento	Condição	Nome	CPF
Poder Executivo Municipal	Titular	ANTONIO ALVES DA ANUNCIAÇÃO	***.135.343-**
Poder Executivo Municipal	Suplente	DEUZELINA PEREIRA DA SILVA	***.806.693-**
Poder Executivo Municipal	Titular	RAEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	***.699.523-**
Poder Executivo Municipal	Suplente	DEODATO DE ARAÚJO COSTA	***.071.753-**
Poder Legislativo	Titular	MARIA DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA DA SILVA	***.709.923-**
Poder Legislativo	Suplente	JEFERSON NUNES PEREIRA	***.342.423-**
Sociedade civil – setor empresarial local	Titular	ANTÔNIO LUÍS DE SOUSA	***.765.918-**
Sociedade civil – setor empresarial local	Suplente	MARIA DA GUIA RODRIGUES DE SOUSA	***.795.238-**
Sociedade civil – associações de moradores/entidades comunitárias	Titular	JOSÉ FERREIRA MOTA	***.922.123-**
Sociedade civil – associações de moradores/entidades comunitárias	Suplente	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	***.075.063-**
Sociedade civil – associações de moradores/entidades comunitárias	Titular	JOSIANA NUNES CUNHA	***.430.353-**
Sociedade civil – associações de moradores/entidades comunitárias	Suplente	MARIA FRANCEILZA DE SOUSA	***.595.003-**

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro Cep. 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0**89) 3427-0090

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E527E639C847B58**

Parágrafo único. A composição de que trata o caput observa a paridade entre o Poder Público (03 representantes) e a sociedade civil (03 representantes), na forma do art. 13 da Lei Municipal nº 442/2026, com a redação dada pela Lei Municipal nº 447/2026.

Art. 2º A posse dos conselheiros ora nomeados ocorrerá em sessão especialmente convocada pela Secretaria Municipal de Turismo – SECTUR, no prazo de até 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, conforme o art. 8º do Decreto Municipal nº 071/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, em 22 de setembro de 2026.

NATANAEL SALES
DE
SOUSA:2770274180
5

Assinado digitalmente por NATANAEL SALES
DE SOUSA:27702741805
ID: C=BR, CN=NATANAEL SALES DE
SOUSA:27702741805, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.22 14:52:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

NATANAEL SALES DE SOUSA

Prefeito Municipal